



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0046, de 14 de janeiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000119/2010-13,

**RESOLVE**

conceder pensão vitalícia com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, a GLAIR MARIA ANDREASSA NEVES, viúva, calculado sobre a remuneração proporcional de 34/35 do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, calculados também sobre 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na forma do artigo 67, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de que trata o art. 62-A, correspondente a 8/10 de FG-1, todas da Lei n.º 8.112/90, e ainda, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do “de cujus” PAULO FERNANDO MULLER NEVES, Matrícula SIAPE nº 39244, cujo óbito ocorreu em 18.12.2009.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor

Publicado no DOU  
Data 04/03/10  
Seção 2  
Folha 26